

# CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

## ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

**DATA:** 1º de abril de 2004.

**LOCAL:** Sala de reuniões da SE/MTE, 4º Andar, sala 433, Bloco F da Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Wilson Vaz de Araújo, Representante Titular do MAPA; Vera Marina Martins Alves, Representante Suplente do MTE; Vanessa Meirelles Barreto Chervenski, Representante Suplente do MPS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Pedro César Aguilar Perez, Representante Titular da SDS; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; Dagmar Maria de Sant'Anna, Representante Titular da CNC; Octávio de Lazari Júnior, Representante Titular da CNF; Daniel Campos, Representante Suplente do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal. **Convidados:** Naum Rosivaldo dos Santos, Representante do FONSET; Marco Antônio Lucidi, Secretário de Trabalho do Estado do RJ; Carmem Rocha, Representante da Secretaria de Trabalho do Estado de MG; Francisca Maria Azevedo da Silva, Representante da Secretaria do Trabalho do Estado de PE; Miguel Calderaro Giacomini, Representante da Secretaria de Trabalho do Estado de São Paulo; Carlos Fabiano Braga, Presidente da CEE/MG; José Tarcísio da Silva, Presidente da CEE/PE; José Gustavo Oliveira Neto, Vice-Presidente da CEE/SP.

1 **ABERTURA.** No primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatro, no Edifício Sede do Ministério  
2 do Trabalho e Emprego, teve início a Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Grupo de Apoio  
3 Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GAP/CODEFAT, sob  
4 a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves  
5 Júnior. O Coordenador saudou os presentes, passando em seguida a palavra ao Secretário-Executivo  
6 do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Alencar Ferreira Júnior. O Secretário-Executivo do MTE  
7 reafirmou o compromisso do Governo na geração de emprego e renda, enalteceu o papel do FAT  
8 como instrumento de crédito e despedindo-se desejou a todos um bom dia de trabalho. Em seguida,  
9 o Coordenador do GAP/CODEFAT deu início aos trabalhos, procedendo a apreciação dos Itens da  
10 Pauta. **ITEM 1 – Articulação das Ações de Qualificação e Intermediação em Bases Territoriais**  
11 **nas quais operam mais de um executor na Intermediação.** O Coordenador agradeceu a  
12 participação especial das Secretarias de Trabalho e das Comissões Estaduais de Emprego presentes

13 à reunião, destacando que aquela participação refletia uma preocupação legítima na busca de uma  
14 melhor articulação das ações de qualificação e intermediação. Em seguida, esclareceu que o assunto  
15 havia sido solicitado pela Bancada dos Trabalhadores, objetivando um balanço preliminar da  
16 conjugação de bases territoriais de duas resoluções em vigor que disciplinavam a execução do  
17 Programa Nacional de Qualificação, no ano de 2004, entretanto, devido a ausência temporária do  
18 Representante da Força Sindical, sugeriu que houvesse uma inversão de pauta, passando à  
19 apreciação do **ITEM 2 - Aprovação da Ata da 78ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT,**  
20 **realizada em 11 de dezembro de 2003.** O Coordenador colocou a Ata em votação, indagando se  
21 algum membro do Grupo gostaria de se manifestar, não havendo nenhuma manifestação, a Ata da  
22 78ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT foi considerada aprovada por unanimidade. **ITEM 3 -**  
23 **Avaliação quanto à manutenção ou não do Grupo Técnico PROGER – FAT/FINEP.** O  
24 Coordenador solicitou que o Sr. Carlos Siqueira, Representante da FINEP, fizesse uma explanação,  
25 haja vista que havia sido solicitado pela Instituição que o item fosse colocado na pauta da reunião.  
26 O Representante da FINEP esclareceu que o referido Grupo Técnico fazia o enquadramento dos  
27 projetos que eram financiados através de recursos do FAT, observando que aquele era um  
28 procedimento atípico, uma vez que era aplicado exclusivamente à FINEP e não às demais  
29 instituições que captavam recursos do FAT para financiamentos. Ressaltou que tal solicitação  
30 visava uma maior celeridade na aprovação dos projetos, de forma que a Instituição procedesse  
31 apenas com o encaminhamento da documentação de cada projeto para o exame dos Conselheiros do  
32 CODEFAT. O Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento,  
33 manifestou-se surpreso com a proposta, em razão de considerar importante a parceria FINEP e  
34 CODEFAT no sentido de aumentar o investimento em tecnologia no país. Continuou, observando  
35 haver uma grande relevância da análise prévia de projetos por parte do Grupo Técnico antes de  
36 serem enviados para os Conselheiros do CODEFAT, visando com isto uma efetiva participação do  
37 principal agente financeiro e ainda propiciando um maior grau de análise dos projetos. Dando  
38 seqüência à discussão, o Representante Titular da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, iniciou sua  
39 fala solidarizando-se com a preocupação do Representante da CGT e, apesar de julgar que a revisão  
40 de todas as formas de operação do FAT fosse necessária, ressaltou o empenho e a dedicação do  
41 Grupo Técnico cujas ações vinham desde a primeira operação do GAP. O Representante da CNI  
42 sugeriu que a proposta da FINEP não fosse examinada na presente reunião, e sim no âmbito da  
43 revisão mais ampla que seria realizada quando fossem analisados todos os programas do FAT. Na  
44 seqüência, o Secretário de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marco Antônio Lucidi, iniciou  
45 sua fala cumprimentando a todos e destacando a importância dos trabalhos que a FINEP  
46 desenvolvia. Observou que deveria haver um maior controle por parte da FINEP quanto à

47 inadimplência dos tomadores de recursos do FAT, e ainda, sobre a necessidade de direcionar os  
48 recursos do FAT para projetos de desenvolvimento local, visando maior desenvolvimento das  
49 pequenas regiões, gerando renda e aumentando a qualidade de vida daquelas populações. Em  
50 seguida, o Representante da CGT, sobre a questão da análise de crédito, esclareceu que o Grupo  
51 Técnico não fazia análise de crédito, e sim, analisava os projetos de forma a verificar se a linha  
52 enquadrada era condizente com os interesses do CODEFAT, devido a responsabilidade de não  
53 financiar o desemprego. O Coordenador colocou que a Secretaria Executiva estava de acordo com o  
54 encaminhamento sugerido pelo Representante da CNI. O Representante Titular da Força Sindical,  
55 Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, solicitou a palavra para, primeiramente, manifestar  
56 concordância com as palavras do Representante da CGT, registrando, em seguida, sua estranheza  
57 com o recebimento da proposta da FINEP, julgando-a inadequada. Finalizando as discussões, o  
58 Coordenador registrou que a Secretaria Executiva encaminharia o tema para discussão quando da  
59 revisão dos Programas do FAT e posteriormente para deliberação do CODEFAT. Em seguida, o  
60 Representante da FINEP ressaltou que a participação dos Conselheiros do CODEFAT era  
61 extremamente produtiva e que o relacionamento com a FINEP era muito profícuo e que aquela  
62 participação tinha ajudado a criar uma avaliação mais adequada quanto à aprovação de projetos. O  
63 Coordenador agradeceu a participação do Representante da FINEP e solicitou que fosse retomada a  
64 discussão do **ITEM 1** da Pauta, **Articulação das Ações de Qualificação e Intermediação em**  
65 **Bases Territoriais nas quais operam mais de um executor na Intermediação**, passando a  
66 palavra ao Representante da Força Sindical. Esse começou fazendo uma explanação acerca da  
67 integração das ações do Sistema Público de Emprego, apontando vários aspectos que vinham  
68 dificultando o acesso à qualificação profissional no país. Observou que a partir da restrição  
69 orçamentária e da participação de instituições privadas na prestação de serviços de qualificação  
70 profissional, intermediação de mão-de-obra e habilitação do trabalhador para o seguro-desemprego,  
71 alguns estados começaram a caminhar no sentido inverso da integração. Destacou que a intenção  
72 era discutir a necessidade de se voltar a perseguir aquela integração, independentemente do fato de  
73 que uma região operasse com mais de um executor. Concluiu, esclarecendo que o objetivo era  
74 repassar o que estava na resolução aprovada pelo CODEFAT, dispondo como funcionaria a  
75 integração, discutindo com os representantes dos quatro estados em que existiam instituições  
76 privadas e públicas, de forma a eliminar as dúvidas que ainda persistiam sobre a aplicação da  
77 resolução. Em seguida, o Diretor do Departamento de Qualificação – DEQ, do MTE, Sr. Antônio  
78 Almerico Lima, teceu considerações sobre a integração do Sistema Público de Emprego em seus  
79 vários elementos e fez uma comparação em termos de números entre o Programa Nacional de  
80 Qualificação - PNQ e o PLANFOR. O Diretor do DEQ observou a necessidade do estabelecimento

81 de uma taxa de integração que pudesse ter o seu crescimento acompanhado e monitorado pelo  
82 CODEFAT e salientou algumas dificuldades acerca da temática da integração. Continuando,  
83 atentou para a questão da estrutura política dos PLANTECs e insistiu que se fazia necessário  
84 conduzir o processo de qualificação profissional de forma efetiva. O Diretor do DEQ procedeu à  
85 leitura dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º da Resolução/CODEFAT nº 333, a fim de exemplificar  
86 melhor a questão da qualificação. O Representante da Força Sindical alertou para o fato de que os  
87 parágrafos mencionados da Resolução nº 333 tratava-se na verdade do texto anterior à última  
88 emenda feita na Resolução. O Diretor do DEQ prosseguiu enumerando alguns pontos sobre o  
89 percentual destinado por cada estado e sobre a intermediação dos recursos, citando como exemplo  
90 os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco. Em seguida, atentou para o  
91 fato de que em estados com menores índices de emprego formal as taxas de intermediação estavam  
92 acima de estados com maior número de empregos formais, informando que aquele detalhamento só  
93 poderia ser feito no âmbito do PNQ, sugerindo uma discussão por parte da Comissão Estadual de  
94 Emprego acerca daquele paradoxo entre os índices mencionados. Continuando, o Diretor do DEQ  
95 apontou a necessidade de se definir nichos de ação, observando a necessidade de haver interligação  
96 entre os bancos de dados das Centrais Sindicais e dos estados com vistas a garantir a integração.  
97 Outro elemento abordado pelo Diretor do DEQ foi o problema de ordem operacional, onde  
98 dispositivos da Resolução nº 333 deveriam ser obedecidos, e enumerou alguns casos onde o  
99 disposto sobre o executor de projetos deveria ser analisado levando em consideração a  
100 especificidade de cada caso. O Diretor do DEQ sugeriu que houvesse uma discussão sobre a  
101 concepção do universo de atuação e solicitou ao Coordenador do GAP um outro encontro para que  
102 os demais elementos de integração fossem discutidos. Em seguida, o Coordenador passou a palavra  
103 ao Representante Titular da SDS, Sr. Pedro Cezar Aguilar Perez, que ressaltou a necessidade de se  
104 reformular a Resolução nº 333 e colocou que aquela deveria ser a sugestão do GAP para o  
105 CODEFAT. Na seqüência, a Representante da Secretaria de Trabalho de MG, Sra. Carmen Rocha,  
106 objetivando colaborar com a discussão, apontou ações que o Governo do Estado de Minas Gerais  
107 vinha executando no sentido de melhorar a integração, citando a criação de Centros Públicos de  
108 Promoção do Trabalho que ofereciam todos os serviços e informações inerentes à intermediação,  
109 qualificação profissional, habilitação ao Seguro Desemprego, acesso ao microcrédito, dentre outras.  
110 A Representante da Secretaria de Trabalho de MG relatou sobre as discussões do Governo de Minas  
111 Gerais com a CGT-MG, salientando as dificuldades de se trabalhar superposição em estados que  
112 tinham um número grande de municípios em que deveria ser atendido o disposto na Resolução nº  
113 333 quanto aos critérios de proporcionalidade e destacou que aquelas questões deveriam ser  
114 também discutidas pelo CODEFAT. O Secretário de Trabalho do RJ ponderou sobre a elevada

115 carga horária dos cursos de qualificação, demonstrando-se preocupado com a evasão que poderia vir  
116 a gerar crise na qualificação e de ordem financeira e sugeriu que o processo de qualificação  
117 profissional fosse modificado para uma metodologia modular. Ressaltou, ainda, a dificuldade  
118 encontrada para se trabalhar com a população da Intermediação de Mão-de-Obra – IMO e,  
119 salientando a crise de sustentação financeira pela qual vinha passando o Sistema SINE, solicitou  
120 uma intervenção do CODEFAT para que fosse aumentada a base de sustentação do Sistema Público  
121 de Emprego sob pena de dar início a um processo de privatização da intermediação da mão-de-obra.  
122 O Secretário do RJ sugeriu, também, a criação de uma lei que dispusesse sobre a obrigatoriedade de  
123 todo cidadão que se habilitasse ao recebimento do Seguro Desemprego ser automaticamente inscrito  
124 em um programa de qualificação profissional e que esses desempregados percebessem uma quantia  
125 em vales-transporte e assistência de cesta básica. Salientou, ainda, a necessidade da  
126 municipalização dos recursos, uma vez que municípios do interior de alguns estados ficavam aquém  
127 das verbas destinadas para a intermediação e finalizou ressaltando a melhoria obtida no processo de  
128 qualificação no ano de 2003 por parte do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, o Coordenador  
129 passou a palavra ao Representante do FONSET, Sr. Naum R. dos Santos, que corroborou com o que  
130 fora exposto pelo Secretário de Trabalho do RJ, e colocou que o Sistema Público de Emprego teria  
131 que ser pensado de uma forma mais abrangente, tendo uma maior articulação e definição de papéis  
132 de cada ator envolvido. Em seguida, o Representante da Força Sindical solicitou a palavra para  
133 destacar alguns pontos relativos a necessidade de reformulação da Resolução nº 333: 1) melhor  
134 aplicação dos recursos destinados à capacitação profissional aos setores onde existam demanda por  
135 mão-de-obra qualificada; 2) centralização de recursos para o SINE; 3) necessidade de se fazer uma  
136 revisão no papel da Caixa Econômica Federal e das DRTs quanto ao Seguro Desemprego, com  
137 vistas a favorecer a recolocação profissional do desempregado e não apenas a obtenção do  
138 benefício; e, 4) revisão do Programa oficial do Primeiro Emprego voltado para o âmbito dos SINEs.  
139 O Representante da Força Sindical enfatizou que a qualificação de mão-de-obra tinha que se dar  
140 aonde houvesse oferta de emprego e finalizou registrando que os pontos apresentados por ele  
141 deveriam estar contidos na discussão quando da reunião do CODEFAT. O Representante Suplente  
142 da CUT, Sr. Sidiclei da Silva Patrício, corroborou com a sugestão de reformulação da Resolução nº  
143 333 e salientou a preocupação da CUT com a questão da qualificação profissional voltada para a  
144 PEA, dizendo que apesar de ser um dado de extrema relevância não poderia ser considerado como o  
145 único. Observou que o Sistema Público de Emprego tinha que ser rediscutido com vistas à definição  
146 dos atores e os papéis que cada um deveria receber dentro do Sistema. Ressaltou a grande  
147 importância que as Centrais Sindicais tinham para os programas de orientação do trabalho, gerando  
148 aumento no índice de colocação do Sistema Público de Emprego. Ressaltou, ainda, o grande êxito

149 que os Consórcios Sociais da Juventude vinham obtendo ante ao Programa do Primeiro Emprego e  
150 destacou que os Consórcios não poderiam substituir o papel do SINE, mas sim atuar em áreas de  
151 não abrangência dos SINEs. O Representante da CNI ratificou a necessidade de reformulação da  
152 Resolução nº 333 em vigência e registrou que iria recomendar ao Presidente do CODEFAT que  
153 providenciasse a imediata revisão da referida Resolução. Em seguida, o Presidente da Comissão  
154 Estadual de Emprego de Pernambuco, Sr. José Tarcísio da Silva, abordou a questão da qualificação  
155 para a intermediação da mão-de-obra com vistas à geração de renda e questionou qual seria o papel  
156 da comissão estadual de emprego em relação à comissão municipal de cidades que conveniavam  
157 diretamente com o Ministério, citando como exemplo a cidade de Recife. O Coordenador registrou  
158 que faria os esclarecimentos no final, passando a palavra ao Presidente da Comissão Estadual de  
159 Emprego de Minas Gerais, Sr. Carlos Fabiano Braga, que corroborou com as afirmações do  
160 Secretário do Rio de Janeiro e do Representante da CGT, no que se referiam à desvalorização das  
161 Comissões Estaduais de Emprego. Observou sobre a dificuldade de se medir as estatísticas de  
162 empregos formais e informais e ressaltou que os dados muitas vezes eram incorretos,  
163 impossibilitando a confiabilidade dos mesmos. O Presidente da Comissão de Minas Gerais  
164 concordou também com o exposto na fala do Secretário do RJ, quanto à carga horária de 200 horas  
165 para cursos de qualificação, gerando uma grande evasão por parte dos beneficiados pelo curso.  
166 Observou, ainda, a questão da ênfase que vinha sendo dada à geração de emprego com carteira  
167 assinada, contrariando a realidade brasileira onde havia uma concentração muito grande na área de  
168 geração de renda do trabalho informal. O Diretor do DEQ teceu considerações quanto ao papel de  
169 atuação das Comissões Estaduais e Municipais no processo de qualificação. Referindo-se à questão  
170 da evasão nos cursos de 200 horas, esclareceu que não era proibida a realização de cursos com  
171 menos de 200 horas no PNQ, sendo o limite mínimo permitido de 40 horas, como forma de evitar  
172 os cursos de 6 horas, por não atingir o objetivo do Programa. Destacou que duas questões mereciam  
173 ser aprofundadas: o financiamento da qualificação e a diversidade dos públicos. O Presidente da  
174 CEE/PE questionou ao Diretor do DEQ se a Comissão Estadual poderia atuar no âmbito da  
175 Comissão Municipal. O Diretor do DEQ esclareceu que sim e que essa atuação dependeria do  
176 direcionamento das políticas adotadas pela Comissão Municipal. A Representante da Secretaria de  
177 Trabalho de Pernambuco, Sra. Francisca Maria Azevedo da Silva, salientou a importância de que o  
178 plano municipal fosse submetido à Comissão Estadual de Emprego. Em seguida, relatou algumas  
179 ações do governo do Estado de Pernambuco no sentido da destinação de recursos para aplicação na  
180 qualificação profissional, enfatizando que a definição de prioridades teria que partir da necessidade  
181 dos desempregados em obter recolocação profissional, qualificação e acesso à geração de renda e  
182 participação nas políticas de crédito. O Representante da CNI manifestou-se sobre a análise dos

183 temas de revisão dos programas de reestruturação de geração de emprego e renda com o *funding* do  
184 FAT e ressaltou a importância de serem trazidos à baila questionamentos, indagações e informações  
185 sobre o assunto a ser tratado, com vistas a gerar subsídios importantes para a discussão do tema. O  
186 Coordenador passou a palavra ao Coordenador do Centro de Solidariedade da Força Sindical em  
187 Recife, Sr. Marco Aurélio Medeiros Lima, para um breve relato sobre a experiência do Centro. O  
188 Coordenador do Centro de Solidariedade relatou as experiências do Centro na área de execução de  
189 cursos de qualificação profissional, ressaltando o excelente trabalho desenvolvido pela Agência do  
190 SINE, bem como a experiência de sua Instituição, colocando-se à disposição para contribuir na  
191 parceria com o Estado. A Representante da Secretaria de PE interveio, salientando que para a  
192 parceria ser perfeita faltava apenas à integração entre os bancos de dados das instituições  
193 qualificadoras. O Coordenador sugeriu que, havendo interesse, fosse solicitada a presença do  
194 Ministério do Trabalho e Emprego com vistas a sanar dúvidas existentes. O Representante da Força  
195 Sindical propôs que a discussão sobre a reformulação da Resolução nº 333 fosse feita em um  
196 momento futuro e sugeriu que fosse elaborada uma emenda nos parágrafos que estavam causando  
197 divergência de interpretações. O Coordenador sugeriu que o encaminhamento dado à questão fosse  
198 o de solicitar ao Departamento de Qualificação do MTE uma avaliação, dentro de preceitos e  
199 responsabilidade de mudanças em políticas públicas e que fosse proposto algum esclarecimento, se  
200 possível, na próxima reunião do CODEFAT sobre a Resolução nº 333. Propôs, ainda, que o  
201 Ministério do Trabalho e Emprego se posicionasse na reunião do CODEFAT sobre a oportunidade  
202 de alguma mudança da referida Resolução. Em seguida, o Coordenador passou à apreciação dos  
203 demais itens de pauta: **ITEM 5 - Segunda etapa de reestruturação dos programas do FAT;**  
204 **ITEM 6 - Comissões Estaduais e Municipais de Emprego; e, ITEM 7 - Sistema Público de**  
205 **Emprego;** esclarecendo ter sido entregue uma proposta de organização e dinâmica dos debates. A  
206 Representante da Secretaria de PE solicitou um aparte para fazer uma observação quanto ao Item 4  
207 da Pauta, onde sugeriu discutir, em um momento oportuno, junto aos técnicos do MTE, a  
208 possibilidade de estender o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores da cana-de-açúcar. O  
209 Coordenador informou que existia uma representação do FONSET no Grupo de Trabalho que  
210 poderia sugerir propostas quando houvesse oportunidade na discussão do calendário. O  
211 Coordenador questionou se os membros do GAP teriam alguma colocação a fazer quanto à proposta  
212 apresentada. Em não havendo, o Coordenador prosseguiu fazendo os encaminhamentos finais,  
213 colocando em apreciação os seguintes destaques: 1) estabelecimento de uma estrutura básica de  
214 recomendação aos bancos sobre que aspectos tratar nos diagnósticos que seriam apresentados –  
215 propôs que o GAP delegasse à Secretaria Executiva do CODEFAT a proposição ao Conselho de  
216 uma estrutura básica de quais questões deveriam ser tratadas no relatório de cada banco; 2) tornar

217 mais claro o grau de engajamento de Delegacias Regionais do Trabalho e Comissões Estaduais de  
218 Emprego – propôs que o GAP, também, delegasse à Secretaria Executiva do CODEFAT a  
219 proposição de como fazer um processo de consulta às Comissões Estaduais para que elas pudessem  
220 eleger uma representação permanente no Grupo de Trabalho que iria discutir sobre o Sistema  
221 Público de Emprego. Propôs, ainda, fazer um processo de consulta, pela Secretaria Executiva e  
222 também pelo Presidente do CODEFAT, às Comissões Municipais de Emprego, visando estabelecer  
223 um recorte populacional, para indicarem uma representação para compor o referido Grupo de  
224 Trabalho. Em não havendo nenhuma manifestação em contrário, o Coordenador considerou  
225 aprovados os encaminhamentos apresentados. Sobre o **ITEM 4 – Reformulação das Resoluções**  
226 **do Seguro-Desemprego**, o Coordenador esclareceu que o Item seria retirado de Pauta, podendo ser  
227 encaminhado para deliberação do CODEFAT. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e  
228 esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves  
229 Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP/CODEFAT, lavrei a presente  
230 Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR  
Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT

WILSON VAZ DE ARAÚJO  
Representante Titular do MAPA

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY  
Representante Titular do BNDES

VERA MARINA MARTINS ALVES  
Representante Suplente do MTE

VANESSA MEIRELLES BARRETO CHERVENSKI  
Representante Suplente do MPS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Representante Titular da Força Sindical

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ  
Representante Titular da SDS

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO  
Representante Suplente da CUT



MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA  
Representante Titular da CNI

---

DAGMAR MARIA DE SANT' ANNA  
Representante Titular da CNC

---

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR  
Representante Titular da CNF

---

